

**Arras**  
Código: 1355

**Dados do Cliente**

Nome: KELEN TATIANE DA SILVA	Endereço: Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, 1295	E-mail: KELENTATIANE506@GMAIL.COM
Data Nasc: 31/10/1977	CEP: 91130070	Empresa: AUTONOMA
CPF: 933.676.270-20	Cidade: Porto Alegre	Função: COMERCIANTE
RG: 5075550805	Bairro: Sarandi	Telefone:
Telefone(s): (51) 9919-49165	Número: 101	Renda: 4000

**Dados do Veículo(s)**

YBR 150 FACTOR ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6RG3120H0016066	HP: 012CV
Valor da venda: R\$ 8.500,00	Ano/Modelo: 2016/2017	Combustível: FLEX	Quilometragem:
	Placa: IXN3901	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 01101390465	Cilindros: 1	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

Pagamento do veículo:  
Entrada: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Descrição da entrada:  
» R\$ 8.500,00, pago em dinheiro

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 18 outubro 2018 15:07:21

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
KELEN TATIANE DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: